



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Of. nº 438/D/2025

Mafra/SC, 14 de outubro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

Excelentíssimo Senhor,

A Câmara Municipal de Mafra/SC, acolhendo proposição de autoria dos Vereadores Dircelene Dittrich Pinto; Everton Demetrio; João Carlos Reiser; João Celso Cardoso; Jonas Heide; José Marcos Witt; Miriam Clara Schloegl; Rafael Augusto Cavalheiro; Ronaldo de Mello Wolski; Sérgio Luiz Severino; Valdir Sokolski Junior; Vanderlei Peters; Wagner Grossl Ramos de Oliveira, dirige-se a vossa excelência, a fim de encaminhar **MOÇÃO nº 33/2025**, a qual tem como ementa: "**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N. 0202/2025, QUE GARANTE À GESTANTES O DIREITO DE OPTAR PELA CESARIANA ELETIVA A PARTIR DA 39ª SEMANA DA GESTAÇÃO, BEM COMO O DIREITO À ANALGESIA, MESMO QUANDO ESCOLHIDO O PARTO NORMAL**", aprovada por unanimidade nesta Casa de Leis, na Sessão do dia 13 de outubro de 2025, anexa.

Sem mais para o momento, aproveito oportunidade para renovar saudações.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

VER. JOSÉ MARCOS WITT
Presidente